



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 214/2025, Protocolo PMCB nº 1641/2026.	RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO BLOCO MAC

Objeto
Destina-se os valores para custeio de manutenção de materiais de escritórios e equipamento permanente, conforme plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta (X) Repasse	() Custeio (x) Capital	4.4.50.39 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
18.424.354/0001-29	Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito - Comunidade Terapêutica "VIDA NOVA"

Capão Bonito, 23 de março de 2026.

Rafael Batista da Silveira Sousa
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

Resumo da Emenda Impositiva nº 214/2025

Objeto da Emenda

Destinam-se os valores ao custeio da manutenção de materiais de escritório e de equipamentos permanentes, conforme plano de trabalho anexo. **Unidade Orçamentária:** 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social. **Unidade Executora:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Elemento da Despesa:** 3.3.50.39 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social

Informamos que a comunidade citada não possui inscrição no CMAS e, portanto, não integra os serviços tipificados da assistência social.

Parecer Técnico da Contabilidade

Após análise da solicitação justificada da Secretaria Municipal de Assistência Social, concluímos o seguinte: há incompatibilidade entre o beneficiário proposto e o programa do Órgão Executor. Trata-se, contudo, de ordem superável, uma vez que pode ser corrigida mediante ajuste da Unidade Executora, conforme segue: **U.O 08 – Secretaria Municipal de Saúde; U.E 01 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco MAC;** considerando que se trata de aquisição de equipamentos, o elemento de despesa deve ser classificado como investimento: **4.4.50.39.**

Alteração realizada conforme o parecer técnico

Unidade Executora: U.O 08 – Secretaria Municipal de Saúde; U.E 01 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco MAC. **Elemento da Despesa:** 4.4.50.39

Capão Bonito, 18 de março de 2026.

Eliana Aparecida Cabral

-Escriturária-

Emenda_N__0011_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

13abfbf18f4fd4f870715149ae56aa6b50aba19055131c6aab5fcabfa3c6e4f4

**Assinaturas**Rafael Batista da Silveira Sousa
Assinou**LOG**

- 23 de março de 2026, 14:24:42 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 23 de março de 2026, 14:24:42 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Rafael Batista da Silveira Sousa, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail raf***ael@cam*****.br celular (15) 99***_**87 e CPF 35*****50.
- 24 de março de 2026, 09:08:50 Rafael Batista da Silveira Sousa assinou. Pontos de autenticação: email raf***ael@cam*****.br (via token). CPF informado: 35*****50. IP: 45.***.***.153
BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.9]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.